

PORTARIA Nº 111 - de 24 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, Professor, adicional de 5 (cinco) horas semanais, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete